



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 07.11.2022.

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente comunicou em seguida que em decorrência da licença do Vereador Leandro Bortolini, assume o Vereador Suplente Blásio Dill até o dia 30 de novembro, sendo dispensado o ato de posse conforme artigo 10, § 8º, do regimento interno: Tendo prestado o compromisso uma vez, fica o Suplente de Vereador dispensado de fazê-lo em convocações subsequentes. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Extraordinária do dia 31 de outubro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo em seguida a Presidente informou que conforme prevê o Regimento interno, passará de imediato a deliberação do Projeto de decreto legislativo nº 02/2022 que aprova a Prestação de contas referente ao exercício de 2020. Solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Aloisio Lehmen efetuar a leitura do parecer da comissão de Finanças, orçamentos e contas do Município. Efetuada a leitura, a Presidente colocou em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022 que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, relativo ao exercício 2020 e dá outras providências, apresentado pela Comissão de Finanças Orçamento e contas do Município. Manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen e Gustavo Lawisch. Encerrada a discussão, conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, inciso II, o Processo de Prestação de Contas deve passar por votação Nominal. Portanto, a Presidente realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Blásio Dill: sim; Fernando Weiss: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim; Rojane Rechmann Baumann: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Ofício nº 0213/2022** do Poder



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 43/2022 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”. **Indicação nº 60/2022** de autoria do Vereador Volnei Deters, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que crie um orçamento próprio para o esporte. **Ofício nº 0218/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando a resposta ao requerimento nº 06/2022. **Convite** da Coordenação de Idosos de Tunápolis, convidado aos Vereadores para a Confraternização Municipal do Idosos a ser realizada no dia 19 de novembro de 2022. **Ofício da comissão II**, informando a formação da comissão para o mês de novembro. Finalizado o expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 50/2022 que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Ato continuo a Presidente informou que o Balancete Relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de outubro de 2022 está disponível no mural para verificação conforme Art.55 do Regimento Interno. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Volnei Deters com o assunto “indicação”. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 48/2022. Colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 48/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”. Referente a matéria houve comentários dos Vereadores Fernando Weiss e Volnei Deters. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Fernando Weiss com o assunto “recolha do lixo no interior”. E Para a Tribuna Livre não houve inscrições. E sem mais, a Presidente informou que após o encerramento desta Sessão, será realizada a 1ª sessão Extraordinária do mês, com o objetivo de deliberar em segundo turno o Projeto de Lei nº 49/2022 tendo em vista que o Art. 236 do Regimento dispõe que as sessões nas quais se discute o orçamento em primeiro turno de discussão e votação terão a Ordem do Dia reservada a esta matéria. E Finalizou a Sessão declarando por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 07 de novembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

103